



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento 129794

Empreendedor

Nome: VILLA FARNESE INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 13988816000117

Endereço Rua Cecília Daros Casagrande Sala 02, 514 - Comercário · **CEP:** 88802400

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

Villa Farnese Incorporações Ltda (Edifício Residencial Thiene) - 13988816000117

Endereço: Rua Monteiro Lobato, 105 - Centro · **CEP:** 88801440

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 659776.0, Y 6827212.0

Inscrição Imobiliária: 0.31.10.3300.003.001 e 0.31.10.4200.003.001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar atendido pelo sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Data: 10/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.